



GAZETA DO RIO DE JANEIRO.

SABBADO 15 DE SETEMBRO.

LISBOA 9 de Maio.

CORTES.—Sessão 80.^a, 8 de Maio.

Presidente o Sr. Moura (Vice Presidente.) Aberta a Sessão ás 9 horas da manhã, foi lida pelo Sr. Deputado Secretario Falcão a acta da antecedente, que foi aprovada.

O Sr. Secretario Felgueiras mencionou os seguintes Offícios: — do Ministro da Marinha, instando pela resolução do seu Plano; foi á Comissão Especial, para se juntar aos mais papeis sobre o mesmo assunto, — e da Regencia incluindo os requerimentos de dois Militares, que pedem ser Porta-Bandeiras; foi á Comissão Militar.

Mencionou igualmente as felicitações das Camaras de Aldia-galega; Serpa; Santa Marsha; Lauzã; Cochim; Moncorvo; e Concelho de Unhão: de hum Coronel de Milícias; do Ajudante General Mozinho; do Capitão Mór de Guimarães; do Corregedor de Braga; e do Cabido de Braga; mandou-se fazer honrosa menção das que são em nome de Corporações, e ouvidos com agrado as individuaes. Fez também menção da felicitação de Joaquim José Gregorio, que igualmente oferece metade da dívida de que he crêdor pelo Comissariado; e de hum requerimento dos estudantes da Universidade; que foi mandado á Comissão de Instrução.

O Sr. Deputado José Manuel Affonso Freire apresentou hum requerimento dos moradores do Conselho de Sareedello, no qual pedem ser aliviados de metade do cabeção da ciza; que foi remetido á Comissão de Fazenda. O mesmo Sr. Deputado apresentou huma Memoria, que se poe sobre a meza do Sr. Presidente.

O Sr. Deputado Bastos fez a moção de que

se mandasse emendar hum Projecto, que fôra alterado na Impressão, mudando-lhe o verdadeiro sentido; e que todos os Projectos depois de impressos sejam antes de distribuidos emendados por seus Autores.

O Sr. Betancourt fallou da necessidade que havia de se providenciar a respeito do trigo, que continua a entrar, e falta de publicação do Decreto dos cereaes, dizendo entre outras cousas que havia alguns dias, que se fallara em Lisboa da marcha de 2000 Russos, e que a França lhe dava passagem; que podião os Portuguezes estar socegados; que nunca elle se assustaria com isso, porém o que lhe causava mais susto era a vanguarda de outro Exercito, que nos vem causar maior mal, qual he a entrada de 70 Navios de trigo, dentro em três dias: e discorrendo sobre os males, que isso causa á Agricultura, conclui propondo as providencias, que se devião insinuar á Regencia, para obstar a estes males, fazendo-as pôr em execução.

O Sr. Freire observou a demora que tem havido na publicação dos Decretos das Cortes causada pela Chancellaria, por cujo motivo ou se abula, ou haja mais dias de trabalho neste Tribunal.

O Sr. Borges Carneiro propos que se devião fazer publicos no Diário da Regencia, para chegarem á notícia de todos.

O Sr. Castello Branco propôz que se tratasse neesta Sessão este objecto com preferencia a outro qualquer. (Foi aprovado.)

O Sr. Ferrão disse que devião os Decretos ser publicados affixando-se nas esquinas.

Depois de algumas reflexões se decidiu que fossem ordens á Regencia na conformidade do que propunha o Sr. Betancourt.

O Sr. Fernandes Thomas, mostrou que os Decretos não hão á Chancellaria, o que só sucedia com Leis e Alvarás, e que não ha-

via duvida que fossem logo publicados no Diário da Regencia.

O Sr. Mauricio observou que da demora, que havia na remessa das Resoluções para as Ilhas, se produzirão muitos males, e que por isso se insinuasse á Regencia os remetta logo no primeiro Navio, que se dirija áquelle destino depois delle publicado em Lisboa. (Foi apoiado.)

O Sr. Soares lembrou que se determinasse houvesse mais dias de Chancellaria.

O Sr. Seixas Aragão, que se podia publicar sem dependencia da Chancellaria dando-se hum metodo mais facil para o seu registo.

O Sr. Sarmento opinou, que se se julgava necessário, houvesse Chancellaria todos os dias.

Opinaram outros dos Srs. Deputados reflectindo principalmente na tardança que havia em chegarem as decisões das Cortes ás Camaras e Conselhos, sendo apenas remetido hum Exemplar aos Corregedores de Comarcas, tendo os Escrivães de os copiarem para os dirigirem, não se tendo ainda observado o Decreto, que para este fim passarão as Cortes.

O Sr. Xavier Monteiro lembrou que para este fim seria útil encarregar hum Official da Secretaria dos Negocios do Reino de receber da Impressão hum sufficiente numero de Exemplares de todos os Decretos, que se publiquem, e remette-los a todas as Camaras, Conselhos do Reino, &c.

Vulgou a questão se devia extinguir-se o uso de hitem á Chancellaria a registar, o que foi impugnado pelos Srs. Alves do Rio, Macedo, e Pinto de Magalhães, como resolução tomada sem a conformidade do regulamento a respeito da ordem, que devem seguir as moções; e em consequencia propôz o Sr. Presidente, que se adiasse para outra Sessão; o que foi aprovado.

O Sr. Borges Carneiro opinou, que visto não se tomar resolução a este respeito, elle propunha fosse chamado o Ministro dos Negocios do Reino, para dar a razão de se não terem remetido alguns Decretos senão aos Corregedores das Comarcas, e porque continuavão ainda tantos abusos na administração da Justica, de que se continuou a repetir as queixas diariamente. Foi apoiado fortemente por diversos Srs. Deputados.

Alguns outros Srs. Deputados obstarão ao Sr. Borges Carneiro, condenando a forma de arguição, que elle fazia a algumas autoridades. O Sr. Borges Carneiro repetiu a sua moção sustentando que era justa, e fazendo algumas reflexões, que moverão o Povo das tainhas a aplaudí-lo.

Gritarão muitos dos Srs. Deputados á ordem, e declarou o Sr. Presidente, que era contra o dever do Povo influir nas opiniões do Congresso com os seus aplausos, em que não devia ter a menor parte; que todo o poder da Nação está confiado aos seus Representantes; que devem ser expectadores mudos, e cincelhadores das deliberações do Congresso, e que tendo a liberdade da Imprensa, ella lhes dá o direito de ajuizar como for justo: e em seguito mandou que se lavrasse na acta esta declaração.

O Sr. Miranda reflectio que aos Deputados era licito declarar os abusos, que conheciam em qualquer autoridade.

O Sr. Maldonado defendendo a opinião do Sr. Borges Carneiro, disse que era arguido injustamente.

O Sr. Bastos observou que pela opinião do Sr. Borges Carneiro fora chamado o Ministro dos Negocios do Reino, e que via era censurado agora por huma igual opinião.

O Sr. Borges Carneiro disse que hoje não fallaria mais sobre tal assumpto; que em outra occasião repetiria fallando o que entedesse; que estava firme na sua opinião; que ao entendimento se não deitaria algemas; que só propõe o que he útil ao bem da Nação; e que se não pôde fazer as suas obrigações, será mais útil que se retire para hum deserto.

O Sr. Castello Branco defendeu com grande energia, que aos Membros do Congresso era livre expor as suas opiniões, que só se dirigão a fins justos e de utilidade da Nação; e que injustamente fora arguido o Illustre Membro.

O Sr. Alves do Rio appresentou em nome da Comissão de Poderes, verificados os do Sr. Rodrigo José Ferreira da Costa, Deputado Substituto pela Província da Extremadura; o qual sendo introduzido na Salle, prestou o costumado juramento, e passou a ocupar lugar entre os maiores Srs. Deputados.

O Sr. Bastos pediu que fosse restituído ao Sr. Borges Carneiro, e a outro qualquer Deputado o direito de poder expor a sua opinião &c. Ao que o Sr. Presidente, e todos os maiores Srs. responderão, que este direito nunca fora tirado a ninguém.

O Sr. Castello Branco lembrou que se decidira tratar-se da moção do Sr. Betancourt com preferencia á Ordem do dia. Em seguimento leu o Sr. Secretario Falcão a mesma moção, e propôz o Sr. Presidente se devia nomear huma Comissão, que fosse redigir logo a fórmula da Ordem ou Decreto, para se darem logo as providencias necessarias; e sendo aprovado, que nomeasse a Comissão, eleger os Srs. Betancourt, Margiochi, Francisco António dos Santos, Alves do Rio, e Vanzeller; os quaes sahirão para a competente Secretaria.

O Sr. Deputado Girão, appresentou hum inappa extraido dos assentos da Camara de Vila Real, das condenações lançadas o anno passado: para se tomar em consideração quando se discutisse sobre este assumpto.

O Sr. Borges Carneiro disse que se não via castigados similhantes abusos passado algum tempo, elle proporia a dimissão do Ministro dos Negocios do Reino, e que entre tanto insistia em que o dito Ministro fosse chamado perante o Congresso.

O Sr. Secretario Freire fez a segunda leitura dos seguintes projectos, appresentados na ultima Sessão pelo Sr. Borges Carneiro: — Sobre acabarem os Novos direitos nos Ofícios dos Empregados; que se mandou imprimir. — Sobre a suspenção temporaria da Matrícula dos Bachareis do primeiro anno Canonico, e Civil; foi rejeitado depois de breve discussão. — Sobre a reducção dos direitos nas Pescarias; foi declarado urgente, numerado e mandado imprimir. — Sobre a extinção das Ordenações; decidio-se que fosse impresso para ser discutido.

Leu igualmente por segunda vez os dois Projectos appresentados pelo Sr. Moniz ácerca da Ilha da Madeira, que se declarão urgentes,

e forão remetidos ás Comissões de Agricultura, e Fazenda.

(Concluir-se-ha.)

RIO DE JANEIRO.

(Nesta Gázeira se Artigo d'Ofício o que nella se declarar como tal.)

ARTIGO D'OFÍCIO.

Posto que pelo artigo 14 das Bases da Constituição seja permitido a todo o Cidadão representar por escrito tanto as Cortes, como ao Poder Executivo, quaisquer reclamações, queixas, ou petições, que lhe forem relativas, e pelas quais se promova e assegure a manu-

tenção dos seus Direitos, e o legal deferimento ás suas pertenças legítimas, não se deixe d'aqui, que nenhum Membro da Sociedade se julgue suficiente nente autorizado para representar, e requerer nada relativo a direito d'outrem, sem para isso estar munido da competente Procuração; resultando d'este abuso não pequeno estorvo no expediente das diversas Repartigões, em que se dividem os Negócios, que fazem objecto do Despacho de S. A. R.; e por essa razão nos achamos autorizados pelos Ministros, e Secretários d'Estado respectivos, para anunciar n'esta folha, que desde essa data se não recebem nas mencionadas Secretarias d'Estado Requerimentos, que não venham assignados pelos próprios Suplicantes, ou instruídos com a Procuração, que legitime a outro qualquer, para requerer ou assignar por elles.

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 11 do corrente. — Rio d'Ostras; 5 dias; L. Bonança, M. José da Rosa Ramos, C. a José Antonio Cirne, madeira.

Dia 12 dito. — Laguna; 7 dias; S. Senhora da Piedade, M. Antônio Pereira de Souza, C. a Luiz Francisco Braga, feijão, farinha e milho. — Rio Grande; S. Santo Antônio Navegante, M. Jacob Maria Mourão, C. ao M., carne, couros, trigo e sebo. — Dito; 18 dias; S. Piedade, M. Antônio Castano Travassos, C. a Ignacio José Machado, carne, couros e sebo. — Rio de S. João; 2 dias; L. Conceição Flora, M. Antônio José do Couto, C. a Francisco Antônio d'Oliveira, madeira, farinha e feijão. — Campos; 9 dias; L. Santa Anna Felicissima, M. Francisco Antônio Gomes, C. ao M., assucar e aguardente. — Dito; 8 dias; L. Viva Maria, M. José da Silva Carreiras, C. a Manoel Antônio da Cunha, dito. — Dito; 9 dias; L. Santa Rita, M. José Dias dos Santos, C. a Viríssimo José Coelho, aguardente e assucar. — Dito; dito, L. & Boa Ventura, M. Manoel Francisco Nunes, C. a José Antônio dos Santos Xavier, dito. — Dito; 5 dias; L. Novo Téjo, M. Salvador Joaquim, C. ao M., dito. — Dito; 9 dias; L. Estrela do Norte, M. José Pereira, C. ao M., dito e mel. — Rio de S. João; 2 dias; L. Santa Anna, M. Thomas José da Silva, C. a José Pires Gonçalves, madeira e arroz. — Cabo frio; 8 dias; L. Penha, M. Francisco Gomes das Chagas, C. a Luiz Tavares Guerra, feijão e milho. — Dito; 2 dias; L. Conceição, M. Manoel José Valente, C. ao M., aguardente, feijão e milho.

Dia 13 dito. — Campos; 9 dias; S. Protetora dos Anjos, M. José Montsoro, C. ao M., assucar e aguardente. — Dito; dito, S. Santa Anna Pensamento Feliz, M. Antônio José Leite, C. ao M., dito. — Dito; dito, S. Santo Antônio, M. Antônio Pinto Neto, C. ao M., dito. — Dito; dito, S. S. Manoel Embaixador, M. João Thomas Barreto, C. a Thomé José Ferreira Tinoco, dito. — Dito; dito, S. S. Luiz Gonzaga, M. Thomé Luiz de Gaia,

C. a D. Rosa Firmino de Lima, dito. — Dito; 4 dias; S. Estrella, M. Martinho Ferreira, C. a Diego Gomes Barrozo, dito. — Dito; dito; S. Anjo Grande, M. José Ferreira dos Santos, C. ao M., dito. — Dito; dito, S. S. Francisco Vencedor, M. Manoel José Correiro, C. ao M., dito. — Dito; dito, S. Senhora da Assunção, M. José Antônio Neto, C. a Diego Gomes Barrozo, dito. — Dito; 3 dias; L. Bela Cruz, M. Manoel Francisco Lopes, C. a Manoel Domingos da Cruz, dito. — Dito; dito, L. Santa Anna Neto, M. Francisco José Pereira, C. ao M., dito. — Dito; dito, L. Senhora da Guia, M. Eduardo José da Camara, C. a Iboné José Ferreira Tinoco, dito. — Dito; 4 dias; L. Penha, M. Manoel dos Santos Silva, C. ao M., dito. — Macabé; 2 dias; L. Beija Fé, M. Joaquim Pereira da Silva, C. ao M., madeira. — Dito; dito, L. Senhora da Lapa, M. Francisco José Pinto, C. a Manoel Gomes de Oliveira, madeira e café.

SAIIDAS.

Dia 11 do corrente. — Lisboa; N. Trajano, Cap. Manoel Soares dos Santos, assucar e café. — Rio Grande por Santa Catharina; S. Destino, M. Henrique Fernandes d'Olveira, lastro. — Santos; S. Maria José, M. Antônio Pinto Neto, vinho e escravos. — Santa Catharina; S. Boa União, M. José Silveira do Nascimento, vinho. — Cabo frio; L. Triunfo da Igreja, M. João Dias F. do, lastro. — Ilha Grande; L. Senhora dos Remédios Bom jardim, M. José de Oliveira Tenorio, lastro. — Parati; L. Santos Martires, M. Vicente José Soares, lastro.

Dia 12 dito. — Parati; L. Santa Rita, M. Narciso Gomes, lastro. — Dito; L. Bom fim Santa Anna, M. José Mathias, sal. — Dito; L. Bom Jesus, M. Francisco José Pereira, lastro. — Ilha Grande; L. Santa Anna e Bom fim, M. Custódio de Souza, telha e escravos.

Dia 13 dito. — Angola; G. Santo Antônio Destemido, M. Jacob Leandro da Silva, aguardente, vinho e fazendas. — Fozoria; B. Amer. Wild Gerau, M. Kickardach, lastro.

Sabio à Iuz: *Justa Retribuição dada aos Compadres de Lisboa em desagravo dos Brasileiros offendidos por varias Arestações*, que escreveu na sua Carta em resposta ao *Compadre de Belém*, pelo filho do *Compadre do Rio de Janeiro*, que à offerece e dedica aos seus Patrícios: vende-se a 400 réis, nas caças de *Luis Francisco Braga*, na rua *Direita*, na esquina da do *Rozario*, de *Francisco Luiz Sartorio*, na rua da *Alfândiga*, na de *Jeronimo Gonçalves Guimaraes* na do *Sabão*, e na de *João Baptista*, na da *Cadeia*.

Sabio à Iuz: o folheto os *Carcundas ou Anti-Constitucionais*, vende-se nas lojas do costume por 160 réis.

A roda da Loteria da Real Caza da Santa Mizericordia, anda em 8 de Outubro do corrente anno imperterivelmente, no Consistorio da mesma Santa Caza, pelas 9 horas da manhã, e os bilhetes se achão à venda nas mesmas caças já anunciadas.

Com a Gazeta de hoje se distribuem gratuitamente cartas remetidas da Ilha de *Santa Catherine*, sobre os ultimos procedimentos do Coronel *João Vieira Tovar*, que foi Governador da mesma Ilha.

Logo que à Camara da Villa do *Rio Pardo* foi comunicada oficialmente a faustissima nova do Nascimento do Serenissimo Senhor Príncipe da Beira, resolverão o Doutor Juiz de Fóra Presidente, e mais Oficiaes da mesma fazer publico com a maior pompa e magnificencia este assinalado beneficio, com que o Céu firmou as esperanças da Nação, na continuada sucessão da Real Caza de *Bragança*. Huma real salva ao despontar da aurora annunciou o dia daquella publicação, sahindo depois a faze-la a mesma Corporação, acompanhada de Tropa, e Povo de todas as classes, nos quaes bem se divisava o jubilo e modestia, que poucas vezes se observa em ajuntamentos. Fendo este brilliantissimo acto, voltando na mesma boa ordem se recolhei à Corporação entre milhares de vivas, que geralmente se derão a El-Rei; ao Príncipe Real, e a toda a Real Família. No dia 11 de Junho do corrente anno, destinado para o princípio da Regia Festividade, concorreu à Igreja Matriz a Corporação da Camara, precedida do seu Estandarte, vestida de gala, e com todas as mais Authoridades Militares, Civis, e Ecclesiasticas, N biça e Povo, assistiu ás solemnidades, que em Acção de Graças se derão ao Eterno com Missa cantada pelo Reverendo Parochio *Fernando José Mascarenhas Castel-Branco*, acompanhada da melhor musica, executada por habeis cantores, assim do lugar, como da Capital: e no fim recitou huma elegante Oração o Reverendo Vigario da Freguezia de *Tagoabi*, *Antonio Pereira Ribeiro*, tornando por tema as palavras do 3.^º Liv. dos Reis Cap. 8.^º v. 25, *Non auctoretur a te vir etiam me qui sedecat super Thronum Israel*; na qual mostrou as vantagens, e prerrogativas do nascimento nas Monarquias Hereditarias: e finda, entoou o Celebrante o Te Deum executado com mui perfeita musica, e tudo finalisou com descargas e salva de Artelharia; e logo se seguirão os vivas a Suas Magestades e à Real Família. Com igual pompa e magnificencia se illuminou por tres noites successivas a caza da Camara, e todas as mais. Houve fogos de artificio, cavalladas, e outros muitos divertimentos publicos, com que a Camara, e Povo manifestou seu prazer e puros sentimentos.— *Francisco Marianno de Oliveira*.

Os Oficiaes Militares, avulsos do Reino Unido, residentes nesta Capital, em comemoração do dia d'hoje para sempre memorável, em que os Heroicos Feitos de seus Irmãos de Portugal, pelos seus mutuos trabalhos firmarão a nossa Regeneração Politica, a qual foi fructuante a toda a Nação, e se acha consolidada pelo Sagrado Vinculo do Juramento d'El-Rei, de S. A. R., de toda a Augusta Família, e dos Cidadãos do Reino Unido, à Constituição que fizerem as Cortes Geraes, Extraordinarias, e Constituintes; e não podendo os mesmos Oficiaes conter em si o fogo ardente do amor da Patria libertada da escravidão, que inflamna seus puros corações, do nada (para assim dizer) que as suas circunstancias lhes deixão, e à custa de privações, em que o Genio Lusitano mais se esforça, offertão ás mesmas Cortes o producto d'humma subscripção voluntaria, que resolverão effeictuar com as patrióticas intenções de ser applicada ás necessidades da Nação do Reino Unido, que o Soberano Congresso dicidir serem de maior urgencia; para o que convidão todos os seus Concidádios, de qualquer classe que sejam, para a continuação da mesma subscripção, e se ficão procurando os meios convenientes, que serão annunciadas pela Imprensa, donde deverão ser entregues as quantias respectivas, ou seja no Banco Nacional; ou em mão de qualquer Negociante acreditado, e de reconhecida probidade, a fim que os Contribuintes, tenham a necessaria certeza da sua justa entrega e devida applicação. E pela mesma Imprensa serão anunciados ao Públlico os Nomes de todos os Contribuintes, com a declaraçāo das quantias que tiverem entregado.— *Zélio Marcellino da Costa Arujo e Souza Sá Brantão*, Capitão do 9.^º Regimento de Cavallaria do Exercito de Portugal.

Segunda feira 17 do corrente a beneficio de *Paulo Rosquillas*, se ha de representar o excellento novo Drama jocoserio, em musica intitulado *D. João em o Convaidado de Pedra*. Esta Peça, he huma das chefes d'obra do celebre *Mozart*, tendo sido representada em todas as Capitales da Europa com geral acceptação, não só pela grande musica de que he composta, como pelas interessantes Scenas de que he adornada, diversificando em algumas daquellas, que se tem representado no idioma Portuguez: finalizando o primeiro Acto com hum dançado de mascaras, e o segundo com a Scena do inferno, onde se vê *D. João Tenorio* castigado, e submerso pelas fúrias com huma chuva de fogo: seguindo-se a dança o Recrutamento na Aldeia, finalizando o divertimento com o segundo Acto da Peça.